

CAMPO DE JOGOS

- REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO -

NÃO É PERMITIDO UTILIZAR no recinto de jogo bicicletas, triciclos, trotinetes, patins, “skates” ou outros equipamentos do mesmo género, ou a prática de outras actividades não previstas para um polidesportivo de ar livre.

1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Abertura: 08.00 horas

Fecho: 23.00 horas (salvo situações excepcionais autorizadas pela Direcção do Parque, mas que nunca poderão passar para além da hora do silêncio instituída).

2 – O Encarregado do Parque será responsável pelo cumprimento daqueles horários, bem como pela guarda das chaves dos portões de acesso ao campo de jogos e pelos respectivos equipamentos e materiais desportivos.

2.1. – A Direcção, caso considere não existirem condições para uma vigilância mínima, ou não se justifique o seu funcionamento, poderá encerrar o recinto temporariamente, em particular, entre as 13.00 e as 15.00 horas e/ou antecipar a hora do fecho.

3 – Por princípio, a utilização será livre, devendo-se, contudo, observar o seguinte:

3.1. – Têm preferência as modalidades com as marcações delineadas no recito.

3.2. – Da parte da manhã, e até às 13.00 horas, têm preferência quaisquer actividades para os mais jovens se estas, se não colidirem com as anteriores.

3.3. – Das 13.00 horas e até ao fecho, a utilização é livre e nos moldes habituais, podendo haver períodos reservados para a realização de torneios, por pedidos de reserva ou por outros motivos que a Direcção da F.C.M.P. entenda e aceite.

4 – A montagem e desmontagem do material desportivo é da responsabilidade dos respectivos utilizadores e do Encarregado do Parque.

5 – Os utentes do campo de jogos **não poderão**, sob pena de incorrerem em sanções disciplinares, **proferir uma linguagem menos própria e/ou utilizarem qualquer tipo de violência**.

De igual modo, serão responsáveis pela deterioração dolosa ou negligente de todo o espaço desportivo e seus equipamentos.

6 – Não é permitido, após o encerramento das luzes do campo de jogos, permanecer dentro das zonas especialmente vedadas.

7 – A F.C.M.P., em princípio, não se responsabiliza por quaisquer danos que os utentes sofram no decorrer das actividades desportivas.

8 – Qualquer situação duvidosa ou omissa nestas Regras de Utilização será resolvida, em primeiro lugar, pelo Encarregado e a seguir, se for caso disso, pela Direcção.

9 – A Direcção da F.C.M.P. arrogam-se o direito de, em qualquer momento, poder vir a alterar estas regras, conforme o que a experiência aconselhe.